



PORTARIA Nº. 218/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA TATIANA ALVES DE OLIVEIRA MORENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;
- b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de março de 2015, por um período de 12 (doze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a Servidora TATIANA ALVES DE OLIVEIRA MORENO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.150-0 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.392.489-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 065/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de março de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0710 Página: 40 Ano: IV

Data: 18/03/2015

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 5F725927*

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

*ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal*